



PORTARIA Nº 2417/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.238.848-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 506.223.909-53, ocupante do Cargo de Carreira de Técnico de Handebol, admitido em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de março de 2011 a 06 de março de 2013 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de Março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 16, Outubro, 12013
DE N° 9.900
UMUARAMA, 16, 10, 12013
Cass. G. A. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS